



# Poder Judiciário da União

## Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

### Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 100 - GOIÂNIA - GO, TERÇA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2012

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

**PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 014/2012**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO o convênio de cooperação celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e este Regional, para a implantação da Justiça do Trabalho Itinerante, utilizando-se das instalações físicas da justiça comum estadual;  
CONSIDERANDO as tratativas feitas com o juízo da Vara do Trabalho de Goiás/GO., para conduzir as atividades da justiça itinerante nas cidades de Itaberaí e Mozarlândia – PA 0833/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Juiz RONIE CARLOS BENTO DE SOUZA, titular da Vara do Trabalho de Goiás, a deslocar-se nos dias 11 e 15 de junho de 2012, à cidade de Itaberaí, e nos dias 28 e 29 de junho de 2012, à cidade de Mozarlândia, para conduzir os trabalhos da justiça itinerante.

Art. 2º – Autorizar o Juiz CLÉBER MARTINS SALES, Juiz Auxiliar da Vara do Trabalho de Goiás, a deslocar-se nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2012, à cidade de Itaberaí, e nos dias 25 e 26 de junho de 2012, à cidade de Mozarlândia, para conduzir os trabalhos da justiça itinerante.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 04 de junho de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

**PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 015/2012**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO o convênio de cooperação celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e este Regional, para a implantação da Justiça do Trabalho Itinerante, utilizando-se das instalações físicas da justiça comum estadual;  
CONSIDERANDO as tratativas feitas com o juízo da Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO., para conduzir as atividades da justiça itinerante na cidade de Caçu/GO – PA 01104/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Juíza do Trabalho ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, titular da Vara do Trabalho de Quirinópolis, a deslocar-se à cidade de Caçu, nos dias 16 a 19 de julho de 2012, para conduzir os trabalhos da justiça itinerante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 05 de junho de 2012.

original assinado

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

## DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**PORTARIA TRT 18ª DG Nº 133/2012**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1163/2012,

**R E S O L V E:**

Autorizar o deslocamento dos servidores ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES, Chefe do Núcleo de Cerimonial e IVO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, à disposição desta Corte, para organizarem o evento de implantação do Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (Pje), na cidade de Luziânia, nos dias 14 e 15 de junho de 2012, bem como do servidor GEAZIR BORGES DE SOUZA, removido do Tribunal Regional da 1ª Região para esta Corte, para fazer a condução do veículo oficial, com o pagamento das respectivas diárias devidas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de junho de 2012.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**PORTARIA TRT 18ª DG Nº 135/2012**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1153/2012,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor AMARILDO VIEIRA DA SILVA, Assistente Administrativo Auxiliar - FC-2, da Divisão de Serviços Gerais, para executar serviços de revisão elétrica na edificação que abriga a Vara do Trabalho de Luziânia, no período de 13 a 14 de junho de 2012, autorizando seu deslocamento àquela localidade e o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de junho de 2012.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
**PORTARIA TRT 18ª DG Nº 136/2012**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1117/2012,

**R E S O L V E:**

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, à cidade de Luziânia, conforme a seguir, bem como o pagamento das devidas diárias:

SERVIDOR	PERÍODO	MEIO DE TRANSPORTE
ALEXANDRE AUGUSTO GODINHO DE FREITAS	11 a 15/06/2012	Veículo do Diretor da VT/Luziânia
AURO HENRIQUE SANDES ROCHA	12 a 15/06/2012	Veículo próprio

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de junho de 2012.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE [www.jt.jus.br](http://www.jt.jus.br) OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.